



# Prefeitura de São Bento do Sul

## Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 21 de janeiro de 2026

Ofício nº 011/2026 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Resposta as indicações**

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta as indicações nº 812, 814, e 821/2025.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito



São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2026.

**Memorando 007/2026 DETRU**

**Ao: Gabinete do Prefeito**

Assunto: Resposta as indicações dos Vereadores

Com os devidos cumprimentos encaminho a resposta para as indicações encaminhadas pela Câmara de Vereadores de São Bento do Sul conforme segue:

**Ofício 521/2025**

Indicação	Resposta
812/2025	Em atendimento à solicitação encaminhada sobre a implantação de uma faixa elevada na via mencionada, informamos que foi realizada uma visita técnica ao local pela equipe técnica. Após a avaliação das condições existentes, constatou-se a viabilidade da intervenção. Deste modo, comunicamos que o projeto já se encontra em elaboração, seguindo os critérios técnicos necessários para assegurar a segurança viária.
814/2025	Em resposta à indicação de vereador, que solicita a possibilidade de implantação de melhorias e sinalização em ponte, informamos que a execução de reformas ou quaisquer melhorias estruturais em pontes não é de competência do DETRU. Esclarecemos, ainda, que a sinalização será providenciada quando finalizada a realização das melhorias na referida ponte, conforme orientações e informações que venham a ser repassadas pela Secretaria de Obras ou pela Secretaria de Planejamento, órgãos responsáveis pela execução da intervenção.
821/2025	Em atendimento à solicitação, referente à instalação de uma lombada na via mencionada, informamos que foi realizada vistoria técnica no local pela equipe responsável. Após a análise, foi constatada a viabilidade da implantação do dispositivo redutor de velocidade. Dessa forma, será elaborado o respectivo projeto técnico, que, após a sua conclusão, será encaminhado a Secretaria de Obras para adoção das medidas necessárias e execução do serviço, conforme disponibilidade de programação.



Sendo o que temos a informar neste momento, ficamos à disposição para eventuais dúvidas e sugestões

alessandro  
valmor frederico  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
alessandro valmor frederico  
Dados: 2026.01.20 14:47:54

**Alessandro Valmor Frederico**  
Autoridade de Trânsito  
Diretor DETRU